

PORTARIA Nº 1076/DETRAN/2025, de 19/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 11418/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a empresa BLUDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 77854081/0001-11, estabelecida no município de BLUMENAU/SC, para gerir e monitorar aulas teóricas, de ensino remoto, das instituições ou entidades credenciadas com a finalidade de capacitar diretor geral, diretor de ensino, instrutor de trânsito e examinador de trânsito, bem como de vistoriador de trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.603 de 22 de setembro de 2025, pg 47.